



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CGD/UNILAB Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2027) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.003258/2022-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2023-2027) da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, nos termos do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 17/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664810** e o código CRC **3A1BE427**.

